



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E  
CIÊNCIAS HUMANAS REALIZADA EM  
25/03/2021.**

1 Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos,  
2 através de videoconferência realizada por meio do link: <https://meet.google.com/xmk-uguv-fyn>,  
3 iniciou-se a reunião ordinária da Congregação do IFCH sob a Presidência do Diretor-Geral do  
4 Instituto - Prof. Dr. Fernando Arthur de Freitas Neves. PRESENTES OS CONGREGADOS: Diretor-  
5 Adjunto do IFCH, Prof. Giovane Mota; Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Sociais, Leonardo Cruz;  
6 Diretor da Faculdade de Filosofia - FAFIL, Prof. Damião Bezerra Oliveira; a Diretora da Faculdade de  
7 Geografia - FGC, Prof. Benedita Alcidema Coelho dos Santos Magalhães; o Diretor da Faculdade de  
8 História - FAHIS, Prof. Márcio Couto Henrique; o Diretor da Faculdade de Psicologia, Prof. César  
9 Romeu Quaresma; o Representante da Coordenação do PPG em Antropologia, Fabiano Gontijo; O  
10 Coordenador do PPG em Geografia, Prof. João dos Santos Nahum; o Coordenador do PPG em  
11 História, Prof. Francivaldo Nunes; o Coordenador do PPG em Psicologia, Prof. Paulo de Tarso  
12 Oliveira; a Coordenadora do PPG em Segurança Pública, Prof.<sup>a</sup> Silvia Almeida; a Vice-Coordenadora  
13 do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, Prof.<sup>a</sup> Edila Moura; a Representante  
14 Docente do IFCH no CONSEPE, Prof. Jane Felipe Beltrão; Os representantes técnicos: Ana Cristina  
15 Trindade; Antônio Carlos Villas, Bruno Benitez; Jucianny Lima; e Norberto Marques. Os  
16 Representantes Docentes: Prof.<sup>a</sup> Maria Dolores Silva – FACS, Prof. Sérgio Nunes – FAFIL; Prof. Rita  
17 Denize – FGC; Prof. Mauro Coelho – FAHIS; Prof. Thiago Dias Costa – FAPSI; Prof. Bruno Rubiatti –  
18 PPGCP; Prof.<sup>a</sup> Jovelina Ramos – PPGFIL; Prof. Eder Mileno- PPGGEO; Prof. José Maia Bezerra Neto –  
19 PPHIST; Prof.<sup>a</sup> Maria Lúcia Chaves – PPGP; Prof.<sup>a</sup> Andréa Chaves – PGGSA; Prof. José Gracildo de  
20 Carvalho Junior – PPGSP. O representante discente: Luiz Araújo – PPGSP; AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:  
21 a Coordenadora do PPG em Ciência Política, Prof. Eugênia Cabral; o Coordenador do PPGFIL, Prof.  
22 Pedro Paulo Coroa, A Coordenadora de Planejamento, Gestão e Avaliação, Ana Lúcia Tavares; a  
23 Representante Docente: Prof.<sup>a</sup> Daiana Travassos Alves - PPGA; Os representantes docentes: o  
24 representante discente: Robson Luiz Costa Santos – PPGEO; Ariely e Hudson Nascimento AUSÊNCIAS  
25 NÃO JUSTIFICADAS: Os representantes técnicos: Fabíola E. Santo, Luis Carlos Junior; Maria Augusta  
26 Trindade; Os Representantes Discentes: Eduardo Protázio Filgueiras – CAHIS; Gabriel Braga - CACS;  
27 Daniel Castro Silva - CAPSI; Ana Paula Neves - CAGE; Daniel Sombra - PPGEO; Mariana Cruz - PPGCP;  
28 Adrian Barbosa - PPGSA; José Pereira Filho – PPGFIL; Vitória Reis – PPGP; Livia Maia – PPHIST.  
29 Constatada a viabilidade do acesso online, o Senhor Presidente iniciou a reunião seguindo a ordem  
30 encaminhada na pauta: **1. APROVAÇÃO DAS ATAS DA CONGREGAÇÃO DAS REUNIÕES DOS DIAS**  
31 **28/01/2021 E 25/02/2021 (SIPAC 009911/2021-87):** AS DUAS ATAS FORAM APROVADAS PELO  
32 CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. Na ocasião, a Secretária Executiva do IFCH falou da  
33 importância de assinar digitalmente as atas que são encaminhadas via Sipac. O Diretor-Geral  
34 corroborou a fala da Secretária Executiva enfatizando que não só é importante como também é  
35 necessário para a tramitação dos documentos e processos. **COMUNICAÇÕES: 2.1-** O Diretor-Geral  
36 comunicou os nomes da nova direção da Faculdade de Geografia e Cartografia: Prof. Benedita  
37 Alcidema Coelho dos Santos Magalhães, diretora e Alan Nunes Araújo, vice-diretor. A eleição foi

38 realizada nos dias 3 e 4 de março de 2021, conforme informado na reunião de fevereiro pelo  
39 representante docente da faculdade de Geografia. **2.2-** A Prof. Andrea Chaves informou que o  
40 Regimento Eleitoral para Representante Docente do IFCH no CONSEPE foi aprovado e encontra-se  
41 divulgado no *site* do Instituto. Enfatizou que as inscrições das chapas ocorrerão nos dias 14 a 16 de  
42 abril de 2021 e a eleição será no dia 11 de maio de 2021 pelo SIG Eleições da UFPA. **2.3-** O Diretor-  
43 Adjunto do IFCH lembrou a todos que a partir da REUNIÃO DE ABRIL, TODOS OS PEDIDOS DA PAUTA  
44 DEVERÃO SER REGISTRADOS E ENCAMINHADOS VIA SIPAC PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DO IFCH  
45 (CÓDIGO 11.38.19), ressaltando ainda que só entrarão em pauta da reunião, os  
46 documentos/processos/solicitações que estiverem registrados no SIPAC, endereçado à Secretaria  
47 Executiva do IFCH. **3. PROPOSIÇÕES:** Não houve proposição. **4-ORDEM DO DIA: 4.01- PEDIDO DA**  
48 **PROF. NEZILDA CAMPOS – FACS, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO IV PARA**  
49 **PROFESSOR ASSOCIADO I (VIA SIPAC 23073.020184/2020-28):** A presidente da Banca de Avaliação  
50 de Desempenho, presidida pela Prof. Edila Moura apresentou uma síntese dos procedimentos  
51 adotados pela Banca quanto ao processo da Prof. Nezilda Campos. A Presidente informou que “o  
52 referido processo chegou à Comissão para apreciação via endereçamento, por correio eletrônico,  
53 ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia- PPGSA, em 06 de outubro de 2020,  
54 conforme se tem comprovação. Deste modo, o processo foi analisado pela comissão e emitido  
55 parecer, em que deliberamos por diligências à interessada, para que apresentasse os documentos  
56 comprobatórios às informações apresentadas no relatório, para que a análise documental pudesse  
57 ser concluída, em conformidade com os termos estabelecidos na Resolução 4644 de 24 de março  
58 de 2015 do CONSEPE/UFPA, divulgada nos sites da UFPA e do IFCH para conhecimento dos docentes  
59 interessados”. Ressaltou que a professora solicita análise das atividades referentes ao interstício de  
60 09/07/2016 a 09/07/2018 e anexa ao processo a sua última portaria de progressão No. 3516/2012.  
61 Nesta, fica estabelecida a sua progressão ao nível 4 da Classe Professor Adjunto a partir de Março  
62 de 2012. É necessário, portanto, esclarecer quais atividades foram desenvolvidas no período de  
63 2012 a 2018. Importante também observar que, conforme especifica a supra citada resolução,  
64 (artigo 5, item 3) a progressão do nível de Adjunto IV à classe de Associado requer a comprovação  
65 da conclusão do doutorado, além da aprovação do seu desempenho auferindo, no mínimo, 100  
66 pontos no período de referência, conforme a tabela de pontuação IFCH, Anexo I da referida  
67 resolução, afirmou a Presidente da Banca. A requerente não anexou essas comprovações. Devido a  
68 essa falta de resposta e de comunicação entre as partes, o processo não foi aprovado na  
69 Congregação até o momento, o que deixou a interessada insatisfeita. A presidente da Banca relata  
70 ainda que, “em 11 do corrente, tomamos conhecimento, por email encaminhado pela diretora da  
71 FACS, Profª. Marise Morbach aos membros desta Faculdade, de que a Profa Nezilda Campo tinha  
72 enviado um email ao secretário da FACS no dia anterior onde manifestava sua insatisfação com a  
73 demora na análise de seu processo afirmando que isto lhe está causando "desequilíbrio emocional"  
74 , pois que deseja "se aposentar" e que tem "medo de chegar ao ápice do desequilíbrio emocional e  
75 acabar matando um. Já estou velha mesmo, não tenho nada a perder, a UFPA me tira todos os  
76 direitos e me tira o equilíbrio emocional. Não aguento mais, posso até me lascar, mas alguém vai  
77 pro inferno"... Assim, mediante os fatos aqui devidamente esclarecidos temos a solicitar  
78 formalmente à Profa Nezilda Campo, que nos encaminhe um pedido de desculpas pelo fato de  
79 desconhecer o que é de sua total responsabilidade e comprometimento profissional no que diz  
80 respeito ao processo de sua avaliação de desempenho institucional, e que nos encaminhe com  
81 brevidade a documentação solicitada para que possamos encerrar a análise desse processo”.  
82 Colocado em discussão, vários congregados se pronunciou solidarizando-se à Banca de  
83 Desempenho e repudiando o que escreveu a Prof. Nezilda Campos por e-mail. A representante  
84 docente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia corroborou a fala dos colegas em favor do

85 respeito ao trabalho, da honra e preservação da imagem de todos os que compõem à Banca, no  
86 entanto, ao que parece, segundo a Prof<sup>a</sup>. Maria Lúcia Chaves, a professora solicitante está sofrendo  
87 problemas de estresse e/ou emocional que aparentemente retrata uma pessoa adoecida. Após  
88 exaustiva discussão, A CONGREGAÇÃO DO IFCH DECIDIU PELO QUE SEGUE: 1) FAZER UMA  
89 DECLARAÇÃO DE DESAGRAVO À BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO que comporá ao registro  
90 dessa reunião; 2) O Diretor-Geral solicitará à PROF. NEZILDA CAMPOS QUE FAÇA O PEDIDO DE  
91 DESCULPAS À BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, presidida pela Prof<sup>a</sup> Edila Moura; e 3)  
92 aprovar o parecer da banca quanto à DILIGÊNCIA DO PROCESSO À PROF<sup>a</sup>. NEZILDA CAMPOS PARA  
93 POSTERIOR ANÁLISE DO PEDIDO JUNTO À CONGREGAÇÃO DO IFCH. Quanto à existência de um  
94 processo anterior, o Diretor-Geral do Instituto disse que verificará por meio da Secretaria Executiva  
95 do IFCH onde está esse processo, e se encontrado, será dado continuidade a ele através de  
96 encaminhamento à Banca. **4.2- PEDIDO DO PROF. DAMIÃO BEZERRA OLIVEIRA – FAFIL, DE**  
97 **PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO IV PARA PROFESSOR ASSOCIADO I (VIA SIPAC**  
98 **23073.003687/2021-10):** Banca de Avaliação de Desempenho designada por meio de portaria  
99 002/2018-IFCH, composta pelas professoras Edila Moura, Leila Mourão e Adelma Pimentel exarou  
100 parecer favorável após analisar a produção do docente em questão, apresentada no relatório de  
101 atividades referente ao interstício de 11 de abril de 2019 a 11 de abril de 2021, pois reconheceu que  
102 o docente no período de interstício cumpriu os requisitos necessários para a obtenção da  
103 progressão funcional. Ressaltando, que no que diz respeito às exigências do Art. 12, inciso IV, no  
104 qual determina o mínimo de 120 pontos para a progressão, se constatou que o referido professor  
105 atingiu um total de 755 pontos nos grupos, em conformidade com a tabela de pontuação do IFCH.  
106 Em votação, O PARECER DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOI APROVADO PELA  
107 CONGREGAÇÃO POR UNANIMIDADE. **4.3-PEDIDO DO PROF. THIAGO DIAS COSTA – FAPSI, DE**  
108 **PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ASSOCIADO I PARA PROFESSOR ASSOCIADO II (VIA**  
109 **SIPAC 23073.005159/2021-03):** Banca de Avaliação de Desempenho designada por meio de portaria  
110 002/2018-IFCH, composta pelas professoras Edila Moura, Leila Mourão e Adelma Pimentel exarou  
111 parecer favorável após analisar a produção do docente em questão, apresentada no relatório de  
112 atividades referente ao interstício de 18 de março de 2017 a 18 de março de 2019, pois reconheceu  
113 que o docente no período de interstício cumpriu os requisitos necessários para a obtenção da  
114 progressão funcional. Ressaltando, que no que diz respeito às exigências do Art. 12, inciso IV, no  
115 qual determina o mínimo de 120 pontos para a progressão, se constatou que o referido professor  
116 atingiu um total de 391 pontos nos grupos, em conformidade com a tabela de pontuação do IFCH.  
117 Em votação, O PARECER DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOI APROVADO PELA  
118 CONGREGAÇÃO POR UNANIMIDADE. **4.4- PEDIDO DO PROF. HERIBERT SCHMITZ – FACS, DE**  
119 **PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ASSOCIADO IV PARA PROFESSOR TITULAR (VIA SIPAC**  
120 **23073.005445/2021-61):** Banca de Avaliação de Desempenho designada por meio de portaria  
121 002/2018-IFCH, composta pelas professoras Edila Moura, Leila Mourão e Adelma Pimentel exarou  
122 parecer favorável após analisar a produção do docente em questão, apresentada no relatório de  
123 atividades referente ao interstício de 11 de março de 2019 a 11 de março de 2021, pois reconheceu  
124 que o docente no período de interstício cumpriu os requisitos necessários para a obtenção da  
125 progressão funcional. Ressaltando, que no que diz respeito às exigências do Art. 12, inciso IV, no  
126 qual determina o mínimo de 120 pontos para a progressão, se constatou que o referido professor  
127 atingiu um total de 736 pontos nos grupos, em conformidade com a tabela de pontuação do IFCH.  
128 Em votação, O PARECER DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOI APROVADO PELA  
129 CONGREGAÇÃO POR UNANIMIDADE. **4.5. APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE**  
130 **AVALIAÇÃO DO PEDIDO DO PROF. HERIBERT SCHMITZ – FACS, DE PROMOÇÃO FUNCIONAL DE**  
131 **PROFESSOR ASSOCIADO IV PARA PROFESSOR TITULAR. DEFESA DE DISSERTAÇÃO INÉDITA, NO DIA**

132 **05 DE MAIO DE 2021, ÀS 9H30, EM SALA A SER DEFINIDA ULTERIORMENTE:** O Senhor Presidente  
133 indicou para compor a Comissão Especial de Avaliação os seguintes nomes: TITULARES: PROFA. DRA.  
134 EDILA ARNAUD FERREIRA MOURA -PRESIDENTE (UFPA); PROF. DR. PROF. DR. JACOB CARLOS LIMA  
135 (UFSCAR); PROFA. DRA. LEONILDE SERVOLO DE MEDEIROS (UFRRJ); E PROF. DR. MARCELO  
136 KUNRATH SILVA (UFRGS). SUPLENTE: PROF. DR. HORÁCIO ANTUNES DE SANT'ANA JÚNIOR (UFMA)  
137 E PROF. DR. ERNANI PINHEIRO CHAVES (UFPA). Em votação, A INDICAÇÃO DOS NOMES QUE  
138 COMPORÃO A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO FOI HOMOLOGADA PELA CONGREGAÇÃO DO  
139 IFCH POR UNANIMIDADE. **4.6.PEDIDO DA PROF<sup>a</sup>. MARIA DOLORES SLIMA DA SILVA-FACS, DE**  
140 **AFASTAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE**  
141 **MINAS GERAIS (UFMG), NO PERÍODO DE MARÇO DE 2021 A FEVEREIRO 2022 (VIA SIPAC**  
142 **23073.008951/2021-10):** O relator Prof. Paulo de Tarso Oliveira exarou parecer favorável  
143 considerando os documentos apresentados no pedido e considerando ainda, a realização de Estágio  
144 Pós-doutoral na UFMG, pelo PROCAD-Amazônia com um tema relevante trazendo um fato inovador  
145 em um projeto interinstitucional. O relator ressaltou que o pedido está fundamentado no Art.96-A,  
146 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Art. 21 do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de  
147 2019, no Art. 207, do Regimento Geral da UFPA e na relevância do projeto apresentado. Em votação,  
148 O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.7-**  
149 **PROJETO PEDAGÓGICO CURRICULAR DO BACHARELADO (PPC) EM CIÊNCIAS SOCIAIS:**  
150 **INTERESSADO(A): FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS (SIPAC 23073.006719/2021-39 E**  
151 **23073.006808/2021-85):** O relator, Prof. Damião Oliveira exarou parecer favorável considerando  
152 que o Projeto Pedagógico Curricular- PPC atende as condições formais de estruturação e aos  
153 dispositivos legais e normativos, de modo que as sugestões e ponderações não atingem o que de  
154 substancial e essencial deve ser observado para efeito de aprovação ou não do PPC. Sendo assim, o  
155 parecer é favorável à aprovação do documento. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO  
156 PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.8- MINUTA DO REGULAMENTO DO**  
157 **LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA “DENISE PAHL SCHAAN”:** RETIRADO DE PAUTA, a pedido do  
158 relator Prof. Cezar Romeu que explicou que o processo havia baixado em diligência ainda para a  
159 reunião anterior à faculdade de Ciências Sociais, para esclarecimento e até a presente data não  
160 retornou. Acrescentou que entrou em contato com a Diretora da faculdade e ela disse que faria uma  
161 reunião do Conselho para tratar do assunto e na sequência retornaria com a manifestação. **4.9-**  
162 **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA**  
163 **INFORMAÇÃO E ANÁLISE CRIMINAL PARA TÉRMINO EM 02/07/2021. INTERESSADO: PROGRAMA**  
164 **DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA (SIPAC 23073.002401/2021-89):** O relator Prof.  
165 Márcio Douglas Amaral, por meio da resposta do PPG em Segurança Pública à sua diligência,  
166 informou que o curso de especialização é parte de um projeto mais amplo, intitulado  
167 “Desenvolvimento de Ensino, Pesquisa e Extensão em Segurança Pública”, coordenado pelo Prof.  
168 Dr.Edson Marcos Leal Soares Ramos (convênio n. 017/2019 FAPESPA/UFPA-PPGSP. Além disso,  
169 destacou que as razões do atraso no calendário ocorreram em função dos impactos da pandemia  
170 do COVID-19 que impossibilitaram o cumprimento do calendário conforme previsto inicialmente.  
171 Assim, o Curso de Especialização que estava previsto para iniciar, presencialmente, em março de  
172 2020, de fato só teve sua situação definida em 21/08/2020 quando da aprovação da Resolução n.º  
173 5.294 do CONSEPE que trata do Ensino Remoto Emergencial (ERE), havendo uma reorganização do  
174 cronograma das disciplinas com discussão e aprovação no colegiado do PPGSP e com posterior *ad*  
175 *referendum* para que se pudesse acionar a SEGUP que, por sua vez, emitiu um parecer, tornando  
176 possível a prorrogação do convênio n.º 17/2019 pela FAPESPA, instituição financiadora do projeto.  
177 Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR  
178 UNANIMIDADE. **4.10-PROJETO DE PESQUISA, FINANCIADO PELO PROCAD-AMAZÔNIA,**

179 **INTITULADO “BARÔMETRO POLÍTICO DA AMAZÔNIA BRASILEIRA”, COORDENADO PELO PROF.**  
180 **DR. GUSTAVO CÉSAR DE MACEDO RIBEIRO-PPCCP, PARA O PERÍODO DE JANEIRO DE 2021 A**  
181 **DEZEMBRO DE 2023, COM PEDIDO DE 20H DE ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA. (SIPAC**  
182 **23073.007942/2021):** O relator prof. Mauro Coelho informou em seu parecer que a pesquisa tem  
183 como objetivo geral, a produção de “pesquisa *survey*, representativa para o universo dos cidadãos  
184 em idade de alistamento eleitoral (acima de 16 anos) dos estados da Região Norte do Brasil, sobre  
185 as preferências e avaliações acerca de políticas públicas em diferentes níveis de governo, bem como  
186 sobre suas percepções, atitudes e comportamentos políticos”. O projeto de pesquisa compõe o  
187 Projeto de Cooperação Acadêmica PROCAD-Amazônia, intitulado Políticas Públicas e Processos  
188 Decisórios, aprovado junto a CAPES (Edital n. 21/2018 - PROCAD/Amazônia, Processo  
189 88881.200596/2018-01). Considerando o exposto, o relator disse atender a solicitação quanto ao  
190 mérito, mas não é favorável a carga horária conforme o pedido feito, em respeito ao definido pela  
191 resolução supracitada. Sou de parecer favorável a aprovação da prorrogação solicitada, concedendo  
192 vinte horas semanais para a pesquisa, no período de vinte quatro meses, a contar de 1º de julho  
193 próximo. Colocado em discussão, o representante docente do PPG em Ciência Política explicou que  
194 nesse período anterior ao do pedido do coordenador, o docente ficaria descoberto em termos de  
195 carga horária e que o pedido foi feito naquela data em decorrência do retorno de sua licença. O  
196 Diretor-Geral diante do parecer, do que esclareceu o Prof. Bruno Rubiatti, e ouvindo as subunidades  
197 envolvidas quanto a carga horária do professor em sala de aula, em que ambas disseram não  
198 impactar para o bom andamento das turmas, tanto da graduação quanto na pós-graduação,  
199 perguntou à Congregação se podia aprovar com a data do pedido do professor/coordenador do  
200 projeto. Em votação, o PEDIDO DO PROFESSOR GUSTAVO RIBEIRO FOI APROVADO PELA  
201 CONGREGAÇÃO DO IFCH. **4.11. PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “CLASSE, IDENTIDADE E**  
202 **REPRESENTAÇÃO: UM ESTUDO SOBRE A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES POLÍTICAS NAS FRAÇÕES**  
203 **DA CLASSE MÉDIA URBANA DE BELÉM DE 2013 A 2018”, COORDENADO PELA PROFª BÁRBARA**  
204 **LOU- PPGCP, NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2021 A FEVEREIRO DE 2023, COM PEDIDO DE**  
205 **ALOCAÇÃO DE 20 HORAS DE SUA CARGA HORÁRIA (SIPAC 23073.008435/2021-87):** O relator Prof.  
206 Paulo Coroa exarou parecer favorável após analisar o projeto quanto ao objetivo, metodologia,  
207 metas e composição de equipe. Ressaltou que o período de desenvolvimento do projeto é de 10 de  
208 fevereiro de 2021 e encerramento em 09 de fevereiro de 2023, com direito vinte horas de carga  
209 horária, salvo melhor juízo. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA  
210 CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.12. PROJETO INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA**  
211 **E EXTENSÃO, FINANCIADO POR EMENTA PARLAMENTAR, INTITULADO “ACERVO DE MEMÓRIAS,**  
212 **HISTÓRIA E DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA “PAULO FONTELES III”**  
213 **COORDENADO PELA PROFª. LEILA MOURÃO-FAHIS, PELO PERÍODO DE JANEIRO DE 2021 A MAIO**  
214 **DE 2022, COM PEDIDO DE 20H DE ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA. (SIPAC 23073.005441/2021-**  
215 **82):** O relator Prof. Antônio Sérgio Nunes exarou parecer favorável, informando que o projeto tem  
216 financiamento externo derivado das Emendas Parlamentares do Senador Paulo Roberto Galvão  
217 Rocha, no valor de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais) e do, então, Deputado Federal Edmilson  
218 Rodrigues, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser desenvolvido após a data de publicação  
219 do Contrato no Diário Oficial da União. Esse trabalho será norteador pelos Princípios e Diretrizes do  
220 Plano Nacional de Direitos Humanos, pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e outros  
221 pactos e s convenções internacionais, bem como, desde o ponto de vista educacional, pelo Plano  
222 Nacional de Educação e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional -LDB.O relator destacou  
223 ainda que serão realizadas várias oficinas dedicadas a: 1)Capacitação para a Equipe; 2)Capacitação  
224 para setores educacionais da UFPA, SEDUC e SEMEC; 3)Capacitação de setores sociais e  
225 comunitários. Inclui-se também a edição e publicação de materiais educacionais produzidos ou

226 selecionados pela equipe e trabalho. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA  
227 CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.13- RELATÓRIO DE PROJETO DE PESQUISA “O**  
228 **NOVO MARCO LEGAL: VIOLAÇÕES AO TRABALHO PROTEGIDO” COORDENADO PELA PROFA.**  
229 **ANDRÉA BITTENCOURT PIRES CHAVES- PPGSA, NO PERÍODO DE JULHO DE 2019 A JULHO DE 2021**  
230 **(SIPAC 23073.007581/2021-95):** O relator Prof. Antônio Sérgio Nunes exarou parecer favorável,  
231 considerando a apresentação no referido Relatório, dos principais fatores negativos e positivos que  
232 interferiram na execução do projeto. Fator positivo: A contribuição dos alunos da graduação, da pós  
233 graduação e egressos da graduação e da pós-graduação participando da pesquisa. Fator negativo: A  
234 pandemia afetou a pesquisa e os encontros presenciais com os bolsistas IC. Destacou ainda a  
235 anexação no Relatório, os trabalhos publicados e/ou aceitos para publicação no período,  
236 relacionados com o projeto em pauta: livros, capítulos de livros, artigos em periódicos nacionais e  
237 internacionais, etc. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO  
238 IFCH POR UNANIMIDADE. **4.13- PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “FORÇAS PRODUTIVAS E SUAS**  
239 **TRANSFORMAÇÕES: O CONTEXTO DO TRABALHO NO CENÁRIO DA INDÚSTRIA 4.0 NO BRASIL”**  
240 **COORDENADO PELA PROFA. ANDRÉA BITTENCOURT PIRES CHAVES- PPGSA, PARA O PERÍODO DE**  
241 **MARÇO DE 2021 A MARÇO DE 2023, COM ALOCAÇÃO DE 20H DA CARGA HORÁRIA. (SIPAC**  
242 **23073.007585/2021-73):** O relator Prof. Antônio Sérgio Nunes exarou parecer favorável,  
243 destacando que tal Projeto visa a investigação da indústria 4.0, especificamente ao trabalho com  
244 aplicativos que muita controvérsia tem gerado nos dias atuais. A pertinência de tal pesquisa é de  
245 suma importância para entendermos de forma mais acurada este fenômeno. Em votação, O  
246 PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. Nada  
247 mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo o Senhor Presidente agradecido a presença  
248 de todos, e para constar, eu, Jucianny Lima de Sousa, Secretária Executiva do Instituto, lavrei a  
249 presente Ata, que depois de lida e submetida à aprovação, será por mim subscrita e assinada por  
250 quem de direito. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, em  
251 Belém, vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um.